

que o nosso Juridico do imbitato tambem es
 tora presente, para nos tentar construir uma
 contra proposta que venha atender os servidores
 do municipio de Cuaba, entao eu vou finalizar
 aqui so para concluir agradeço a cada um de
 voles por o espaço e pela a oportunidade, entao
 bom dia a todos. presidente mais alguém que se
 zer uso do palavra. Nada mais havendo a tratar
 delaro encerrada a presente sessão. muito obrega
 do a todos. Coniudo a todos para a sessão do dia
 03 de maio. Eduardo Brito Archod

Francisco de Aguiar de Aguiar

João de Castro de Aguiar

Francisco Demontier Xavier

João José Batista Sousa

FRANCISCA SUEGUE GÓES OLIVEIRA

Francisca Cleide Pereira de Moraes

FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA

ANTONIO DEMONTIER V. ANACITO

JOÃO NORICE DE OLIVEIRA

Bento Pitorra Lúti.

Bom dia a todos e a todas presidente Bento. sessão ordinária da Câmara municipal de Cuaba em 03 de maio de 2022. Com base no artigo 14 inciso II, letra "B" determino a servidora Juileide a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores: Bento Pitorra Lúti - presente, Eduardo Curayo Archod - presente, Francisco Juileide de Castro Pereira - presente, Gustavo de Castro Alencar Neto - presente, Francisco Demontier Xavier - presente, Antonio Francisco Batista Sousa - presente, Francisca Suede Góes Oliveira - presente, Francisca Cleide Pereira de Moraes - presente, Francisco Rigoberto de Sousa, Antonio Demontier Vanderlei Cuabelto - presente, João Norice de Oliveira

na presente presidente Houento o número legal que refere o artigo 63 do Regimento Interno. Declaro aberta a sessão. A servidora queilente vai fazer a leitura da ata da sessão do dia 26 de abril de 2022. Bateria presidente bom dia a todos e a todas. sessão ordinária da Câmara municipal de Luanda em 26 de abril de 2022. presidente a vereadora Suerle tá com a palavra. vereadora Suerle bom dia senhores vereadores vereadora Cleide, e os demais aqui presentes, se fosse possível eu queria pedir a dispensa da leitura da ata. Obrigada presidente se os senhores concordarem com a dispensa da leitura da ata, permanecem como estão fazendo com a licença pelo o plenário vai colocar a ata em votação. vereador Eduardo - aprova, vereador Jacinto - aprova, vereador Gustavo - aprova, vereador Remontier Xavier - aprova, vereador Tontombo - aprova, vereadora Suerle - aprova, vereadora Cleide - aprova, vereador Rigoberto - aprova, vereador Remontier Vauterlei - aprova, vereador Verille - aprova. Ata do dia 26 de abril de 2022, aprovada pelos o vereadores presentes. Eu gostaria de saber dos senhores vereadores se concordam pra eu colocar o projeto de lei nº 041/2022 hoje, o segundo turno da votação é porque se concordarem, eu colocaria hoje e em sequência eu vou colocar o projeto da mudança do TASS, se não a gente tem que marcar uma audiência daqui a 02 dias pra colocar ele em votação, mais eu queria saber do plenário se aceita colocar hoje, a votação do segundo turno da Emenda da nossa constituição municipal. vereador Eduardo concordando pra votação hoje? Sim, vereador Jacinto concordando, vereador Gustavo concordando, vereador Remontier Xavier concordando, vereador Tontombo concordando, vereadora Suerle concordando, vereadora Cleide sim, vereador Rigoberto concordando, vereador Remontier Vauterlei concordando, vereador Verille - sim. ficando a concordância pelo o plenário, eu vou mais uma vez pedir a queilente pra ler o cabeçalho do projeto de nº 041/22 do 20

58

4 de abril de 2022, em sequência colocamos em votação, obrigatório projeto de lei nº 04/2022, de 20 de abril de 2022. Altera dispositivos da lei orgânica municipal que visa estabelecer regras para o regime próprio de previdência social do município de Curitiba/PR, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019. Presidente Bento, vereador Eduardo como vota e presidente com todas as ressalvas que eu fiz na primeira votação meu voto é a favor, vereador Jacildo a favor, vereador Gustavo Neto - aprova, vereador Demotier Xavier - aprova, vereador Tontonho - aprova, vereadora Sueli - aprova, vereadora Cleide - aprova, vereador Rigoberto - aprova, vereador Demotier Vanderlei - aprova, vereador Neri - aprova. Projeto de lei nº 04/2022 do Poder Executivo aprovado pelos 05 vereadores presentes. Vou pedir a senadora Juci Leide para fazer a leitura do relatório de votação, referente ao segundo turno da proposta de emenda da lei orgânica. Relatório de votação, data 03-05-2022. Proposta de emenda à lei orgânica do município de Curitiba de nº 001/2022. Projeto de lei nº 04/2022 Poder Executivo. Parlamentar: Antonio Demotier Vanderlei Civalto. PSD. A favor, Antonio Francisco Baista Sousa. PSD. A favor, Bento Peitosa Leite. PSB. A favor, Eduardo Coraço Cudrante. PSB. A favor, Francisca Cleide Pereira de Moraes. PSD. A favor, Francisca Sueli Góes Oliveira. PSD. A favor, Francisco Demotier Xavier. PSD. A favor, Francisco Jacildo de Castro Leitosa. PSB. A favor, Francisco Rigoberto de PSD. A favor, Gustavo de Castro Cleber. PSD. A favor, João Neri de Oliveira. PSD. A favor. Favorável à. Aprovado em 2º turno. Presidente Bento, gostaria de pedir a senadora Juci Leide para fazer a leitura do ato de pro

promulga a Emenda da Lei Orgânica. Leitura
do ato de promulgação da emenda à Lei Orgânica do mu-
nicipio de Curitiba, Estado do Paraná de nº 001/2022. Artigo
1º a mesa diretora da Câmara Municipal de Curitiba,
Estado do Paraná, nos termos do artigo 29 da Constituição
Federal do Brasil, c/c o artigo 44, I e artigo 45 da Lei
Orgânica Municipal em vigor, promulga a Emenda de
nº 001/2022, que deu nova redação ao artigo 146, da
que passará a ter o seguinte texto: artigo 146 compete
ao município suplementar os planos de previdência so-
cial, estabelecidos na legislação Federal. Presidente Butta
nos termos a mensagem do projeto de lei de nº 05 de
20 de abril de 2022, e tão com a Emenda do próprio pro-
jeto dos vereadores Eduardo Araújo Andrade e do
vereador Francisco Jacildo de Castro Peitosa. eu vou
colocar a emenda dos senhores vereadores, porque eu
tenho respeito por cada um profissional da casa, e
vou colocar a emenda em votação dos senhores vere-
adores, a Juizleide vai ler e eu vou colocar emenda
pra ver se o plenário vai aceitar a emenda de vos-
sas excelências, se aceitar tudo bem, e se o plenário
não aceitar eu vou colocar o projeto da mesma for-
ma, como veio do Executivo. vereador Eduardo,
eu olho que é assim que as coisas funcionam
e assim que deve ser feito a Juizleide vai ler a emen-
da dos senhores vereadores Jacildo de Castro Pei-
tosa e o vereador Eduardo Araújo Andrade. Leitura
Emenda Aditiva e modificativa ao projeto de lei comple-
mentar nº 05 de 20 de abril de 2022. Iniciativa dos
vereadores: Eduardo Araújo Andrade e Francisco Ja-
cildo de Castro Peitosa. modifica-se e acrescenta-se
dispositivos ao PL nº 05/2022, que altera entre outros
dispositivos, o artigo 12 da Lei Complementar nº 96/
2017. RPPS. modifica-se o artigo 14 e acrescenta-se o

parágrafo único e seus incisos ao artigo 23, ambos do projeto de Lei nº 05/2022, passando doravante a ter as respectivas redações: Artigo 14 o grau de deficiência seria atestado por perícia própria do município de Ciomaba, por meio de instrumentos desenvolvidos para esse fim. Bento presidente vereador Eduardo do tá com a palavra vereador Eduardo Bom dia presidente bom dia a todos os colegas vereadores e vereadoras, aos presentes. é presidente quanto foi aprovado o Regime próprio de previdência no município de Ciomaba, eu tive a felicidade na época de ser contra a gente sabia, e foi explicado aqui dos males que esse benefício poderia trazer aos servidores públicos do município de Ciomaba, e ao longo desses últimos 05 anos não se tem tentado essas alterações e só traz e coisas ruins ao servidor do município, uma delas a primeira foi a alteração da alíquota senhores vereadores de 11% pra 14%, hoje alíquota é de 14% para o servidor público, eu ganho um salário mínimo hoje é 1.212, eu tenho descontado do meu salário 14% ou seja 170 reais, eu acho um absurdo, porque alíquota hoje do regime geral de previdência é sobre um salário mínimo e de 7,5% ou seja é quase o dobro da alíquota do município de Ciomaba, que é descontado do servidor público, e com essa alteração que nós trazemos aqui e pra todo mundo é uma coisa extremamente errada, em um regime próprio ou um regime geral de previdência você que ganha um salário mínimo ser descontado a mesma alíquota de quem ganha 05 salários mínimos, não tem cabimento é uma coisa que não existe, era pra ser feito de forma alguma, em qualquer nenhum. hoje nós trazemos uma alteração e tentando reduzir essa alíquota pra quem ganha até um salário mínimo pra 10% já é muito acima do está na

lei, uma emenda constitucional e do regime geral de previdência e isso fica progressivamente, quem ganha os salários mínimo ai sobe pra 12, ai quem ganha a partir de 03 salários, sobe pra 14% ai sim seria justo com o servidor público, eu acho que seria uma coisa ideal, não tem como um servidor que ganha um salário mínimo ser desentado o mesmo 14% de quem ganha 4 a 5 salários mínimo e uma coisa extremamente prejudicial ao servidor público, e outra questão que a gente trouxe que nesse projeto tem varias questões que trazem malefícios aos servidores, nós tentamos alterar só duas eu vou citar a outra, a outra é o município da perícia ser em audiência, como é que eu vou fazer um servidor público que precisa fazer uma perícia e ter que ir em audiência fazer é uma coisa que não tem cabimento, se nós temos uma previdência própria, porque nós não teremos um médico uma pessoa qualificada pra fazer essa perícia aqui no município, não precisaria ter todos os dias, mas naqueles dias agendado de mês em mês ou de 15 em 15 dias, que pudesse ter essa perícia aqui, a pessoa já tá precisando da perícia porque ela já está doente, e porque já tem alguma dificuldade e ter que se deslocar a 300, 350, 400 quilômetros de distância pra fazer essa perícia, eu acho injusto com o servidor do município, essas são as duas alterações que a gente trouxe pra tentar minimizar a questão dessa forma da previdência do município, mais eu vou citar outras aqui, por exemplo hoje o servidor público se aposentar com dois salários mínimo é 2.400 reais, ele tem que continuar pagando o INSS, ele tem que continuar pagando os 14% de INSS desentando ou seja 370 reais e desentado da folha de pagamento do aposentado, e se você se aposentar com 4 salários mínimo com problema de saúde, você também tem que contribuir pra previdência de regime próprio, previdência social, essa alteração, não trouxe na nossa alteração,

mais é uma coisa também altamente complicada como é que eu vou me aposentar hoje com 2.400 reais que pra hoje, um salário é pouco os salários já começa a melhorar mais, aí você já tem um desconto de 300 400 reais no seu salário professor valter, é crucial você passa o vida trabalhando pra quando você se aposentar você ter aquele salário zero, você ter aquele seu benefício pra você começar a usufruir um pouco da sua vida e já tem desconto, fora outras coisas que pode ter que é o imposto de renda, fora outros descontos que pode ter na sua folha de pagamento, e outra coisa é o aumento da idade mínima pra se aposentar, ele vêm também alterando a idade mínima de aposentadoria e eu acredito que esse regime e alguns municípios já aqui do estado do leão, por ser essencial, porque nunca teve em Curitiba, e nunca provavelmente, eu acho que não vai ter uma superávit ou seja uma dinheiro sobrando na conta lá, eu acho que sempre vai ter um déficit, porque ele é novo tem pouco tempo tipo: pessoas aposentadas, mais o município de Curitiba, é muito antigo, eu acho que nesses próximos 568 anos nós vamos ter dezenas e traves, eu não sei nem que centenas de funcionários públicos se aposentando no município, eu não sei como vai ficar esse regime próprio, daqui alguns anos eu fôo preo cupado e seria até o caso, como já outros municípios já retornaram é como nós temos exemplos aqui de Antonina pra o regime geral de previdência social. porque pelo menos tem garantia de você receber o seu salário no futuro, e o regime próprio eu tô entendendo e tô vendo que esta garantia pode trazer prejuizos aos servidores lá no frente, prejuizo também ao município, porque o município vai ter que complementar o que ele está deixon

do de pagar hoje. Lá na frente talvez ele vai ter que complementar, essa aposentadoria e pode sair muito caro para o município de Curitiba, lá na frente presidente, por isso que a gente vai tentar minimizar essa mini reforma do regime próprio de previdência do nosso município presidente Bento mais algum vereador quer fazer uso da palavra, vou colocar a emenda do vereador Jaildo e o vereador Eduardo em votação, vereador Nerile - é a favor ou contra da emenda do projeto de lei - Desaprovo, vereador Demotier Amilton Desaprovo, vereador Rigoberto - Desaprovo, vereadora Cleide - não aprovo, vereadora Suerle - Desaprovo, vereador Tontonho - Desaprovo, vereador Demotier Xavier ou Desaprovo, vereador Gustavo - Desaprovo, vereador Jaildo como vota aprovo com toda dignidade, vereador Eduardo aprovo. Presidente Bento o projeto da emenda foi desaprovado por 08 (oito) votos contra e 02 (dois) a favor. Em sequência eu queria colocar o projeto de lei nº 05/2022, de 20 de abril de 2022. Juilnei vai fazer a leitura vai ler a mensagem e em sequência vou colocar em votação projeto da emenda da previdência própria. Leitura projeto de lei nº 05/2022, de 20 de abril de 2022. modifica o Regime próprio de previdência social do município de Curitiba, de acordo com a emenda constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências. Presidente Bento eu tô aqui antes de colocar o projeto em votação, eu queria só dizer aos senhores, vereador Eduardo nos temos em conta um extrato aqui que me mandaram da conta do INSS da previdência própria (sete milhões oito centos e no

venta e sete mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) isso é referente ao mês de março, segundo a pessoa me disse, abril ainda não foi feito o reajuste todo, então nós estamos nesse valor só até o mês de março e só para alertar e dizer aos senhores que a previdência própria também tem a sua responsabilidade e tem o seu sinbreiro, em caixa eu vou colar o projeto de lei nº 05/2022 em votação. como vota vereador Eduardo, vereador Eduardo só respondendo aqui o que você falou, no próprio leitura do projeto eu vou só ler aqui, até a lei neste instante um parágrafo aqui comentando ainda sobre a alíquota de contribuição ressaltando-se que a pretensão do município em aplicar uma única faixa de contribuição perdurará, implicitamente enquanto o regime próprio de previdência social de Ciurba, se encontra em deficit atuarial, porém o presente projeto já prever posição na tabela progressiva que nós tentamos alterar aqui similar a do INSS, logo que o superavit o novo regime prever no artigo 9º da emenda constitucional 113/2019, tá entendendo essa é a realidade, o regime próprio da previdência ele não está superavit, ele deve ter feito algum cálculo, esse recurso aí eu não sei como é que eles fazem aí tá errado, o projeto tá informando do regime próprio ele tem superavit ele fez uma progressão do que vão se aposentar e tal e tal, o que ele vai conseguir fazer é reduzir essa alíquota, e já tem esse superavit no INSS mais nada justificável do que reduzir alíquota do INSS para o servidor público, no projeto mesmo tá dizendo que hoje o regime próprio ele é deficitário. Presidente como vota vereador Eduardo da forma que se encontra o projeto eu sou contra, vereador Jouberto da mel

na forma que se encontra o projeto sou contra, vereador
 gustavo - aprova, vereador Demotier scavier - aprova,
 vereador Tontombo - aprova, vereadora suerle - aprova,
 vereadora Pleite - aprova, vereador Rigoberto - aprova, ve-
 reador Demotier Cuvilato - aprova, vereador deriele a-
 aprova. aprovado projeto de lei nº 05/2022, pelos 03 senho-
 res vereadores de 08 (oito) a favor e 02 (dois) contra. pre-
 sidente Bento tem mais dois projetos, são projetos de
 leis, mais eu gostaria de mandar ler os dois de uma vez e
 colocar em sequência os dois projetos de nº 06/07/2022, bente-
 ra. Projeto de lei nº 06/2022, de 02 de maio de 2022 dá uma
 denominação ao Centro Educação Infantil (CEI) localizado no bair-
 ro Caiçara e das outras providências, artigo 1º a partir da
 vigência desta lei, passa a denominar-se (CEI) " Centro
 Educação Infantil Professora Sirlene Maria do Nascimento
 localizado no Bairro Caiçara município de Curitiba/PR. Pro-
 jeto de lei nº 07/2022, de 02 de maio de 2022 dispõe sobre a
 nomeação da praça localizada no bairro Caiçara e das
 outras providências, artigo 1º Fica nomeada a praça muni-
 cipal Kassy José Castro Silva, no bairro Caiçara no municí-
 pio de Curitiba/PR. presidente Bento vai colocar os dois projetos
 de lei em votação de nº 06/07/2022. vereador Eduardo como vota
 vereador Eduardo presidente essa praça, porque a semana
 passada teve um projeto do Kassy que era da Areninha era?
 presidente Bento mais não foi do Kassy da Areninha foi a
 locação, quem lembra do nome do rapaz lá, hoje nós está-
 mos colocando ele tá pedindo da praquinha lá. vereador Eduar-
 do qual praça? Presidente a praça lá injurta a arena. vere-
 dor Eduardo pronto aprova todos os dois projetos, e o do Cheche
 muito merecedor a Sirlene com certeza em aprova, com muito
 orgulho presidente eu também acho. Juizado como vota, vere-
 dor Joséildo muito merecedora a Sirlene uma das educa-
 doras que Curitiba, teve e perdeu e fez muita falta a ta-
 ver os dois. presidente vereador gustavo - aprova, ve-

vereador Demotius Xavier - aprova, vereador Tontouho - aprova, ve
 readora Suelte - aprova, vereadora Elieide E diante mais aprova
 sim os dois prefeitos, e quero aqui parabenizar o prefeito por in
 duar esse nome da professora Sirlene, mais do que merecida
 também do jovem ~~Katiff~~ dando o nome ta da pralinha, eu que
 não parabenizar com certeza, dona maria nem sabe né, disso
 porque a filha ia receber essa mensagem hoje aqui na casa
 presidente mais do que merecida foi uma grande educadora
 em nosso município, aprova o dois prefeitos. Presidente com cer
 teza vereador, vereador Ruyberto - aprova, vereador Demotius Gua
 elto - aprova, vereador Nenice - aprova. Projeto de lei nº 06/07/2022
 aprovados pelos os vereadores presentes. Eu também vereadora
 Elieide, vereador Eduardo e os demais vereadores com certeza
 é louvável e merecedor esses nomes das suas pessoas muito
 louvável, meus parabéns ao prefeito por lembrar dessas pessoas
 queridas do nosso município, a palavra fica facultada aos se
 nhores vereadores pelo o tempo regulamentar, gostaria só em
 sequência aqui vereador aqui vereador ler o conceito para a
 mesa municipal do demutran e a solenidade de posse dos
 agentes do demutran de Ciuraba - e, empossados, prefeito Ra
 milson Moraes fará posse aos agentes de trânsito aprovados
 no concurso público municipal daquela época vai ser apre
 vado dia 04 no polo de convivência as 13 horas. Da tarde
 todos estarão convidados né, a posse e solenidade do pessoal
 do demutran. a palavra fica facultada aos senhores vere
 adores - vereador Eduardo está com a palavra. vereador Eduar
 do presidente só para fazer uma sugestão ai colegas vere
 adores, eu estava até comentando com o vereador Jailito, mais
 cedo que esse terreno aqui vizinho tá a venda, eu acho se
 a casa pudesse ser lá, adquirir esse terreno, eu acho que
 seria muito interessante para o futuro dessa casa, até pra
 ampliação pra gente fazer uma casa melhor para o
 povo, com mais conforto e com mais espaço seria inte
 ressante se a lamaria não tivesse contigido que agente

busque uma forma de financiamento, busque alguma parceria
 com a própria prefeitura, não deixar passar essa oportunidade
 de, até do local aqui ser irregular, a gente ampliar o terreno
 pode ampliar pra três também, e só uma sugestão a presi-
 dência, pra que ele possa fazer esse estudo, e se for viável pra
 casa, que possa ser feita uma proposta ao proprietário mas
 sei quem tá vendendo, se vende ou se não vende, mais que é
 uma coisa ideal pra casa legislativa do município de
 Ciamba presidente. Presidente Bento, sem dúvida vereador
 só não sei se o prep vai chegar, às vezes quando a pessoa
 diz vai vender a câmara, vou vender ao prefeito tem mu-
 to dinheiro né Totonho aí querem colocar um prep este
 motivo muito alto, mais isso é louável se a câmara por
 enquanto não tem né, talvez lá não temos essa condicão
 toda pra isso aí ainda, mas quem sabe o prefeito sabe que
 seja um prep relativo que tem no mercado, até porque nós
 não podemos comprar uma coisa a mais do valor dentro do
 município, mais é louável isso aí. vereador Eduardo isso é
 certeza um terreno no centro da cidade, a gente sabe
 quanto é que vale e sabe como é que funciona, fazia uma
 proposta se aceitasse, mais pelo menos teria a tentação, te-
 ria a forma e outra é irregular uma casa que ficava no
 mesmo local, podia ser ampliado é uma coisa que
 seria interessante de se pensar. presidente com certe-
 za muito interessante, mais alguém quer usar a
 palavra. Não havendo mais nada a tratar, declaro
 encerrada a presente sessão. Convido o senhor vere-
 dores pra próxima terça. Eduardo Prado Anacleto

~~Francisco de Paula Costa~~
 Mateus Lucas Costa (SED)

FRANCISCA SUEBIA DOS SANTOS
 Francisca Cleid Ferreira de Moraes
 Antonio Demartino V. Prático
 Bento Tuto Lili